



ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Julho do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 28/11/2024** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 070/2024** (NAWAL MOUSSA FERREIRA QUIRINO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 072/2024** (SOLANGE MONTEOLIVA PEINADO DÁRTORA – Pensão por morte do esposo aposentado MARCO ANTONIO ARANHA DÁRTORA falecido em 23/06/2024). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Pagamento retroativo efetuado. Pensão e pagamento retroativo **APROVADOS** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 073/2024** (RITA IDALINA HONÓRIO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 074/2024** (HERMINIA MESSIAS EVANGELISTA – Aposentadoria Voluntária, Integral, pela média, especial para professor, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 075/2024** (FRANCISCA ROSA DE ARAUJO – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 076/2024** (LUIZ AMPARO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 077/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Julho/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.796.852,85 e R\$ 1.461.767,97 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 078/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 009/2023 firmado com a empresa MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do Regime Próprio de Previdência Social, com emissão de laudos). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 079/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 007/2021 firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A cujo objeto é a disponibilização de



serviços de telefonia e internet dedicada 100MB). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 080/2024** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa oficial do Estado para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do IPREM CAIEIRAS, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Junho/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Junho/24, na ordem de R\$ 2.435.315,56 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 69.345,19 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.450,70 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 47 aposentados e 09 pensionistas. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Julho/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 02/07/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 05/07/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 18ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 162.036,23 na data de 28/06/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Junho/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 168.736.899,57 aplicados em renda fixa, representando 82,53% do total dos investimentos, R\$ 23.348.613,01 aplicados em renda variável, representando 11,42% das aplicações e R\$ 12.374.297,54 aplicados no Exterior, representando 6,05%, o que totalizou **R\$ 204.459.810,12.** Em continuidade, os membros



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

7ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 2.022.716,27, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 8.185.584,16, equivalendo: retorno mensal de 1,00%, retorno acumulado no ano de 4,24%, meta mês de 0,60%, com meta acumulada no ano de 4,98%, GAP acumulado no ano de 85,17% e variação positiva de 1,88%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Julho/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros da necessidade e importância na obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS, comunicando inclusive sua APROVAÇÃO junto ao INSTITUTO TOTUM com referência às Certificações para Dirigentes RPPS e Comitê de Investimentos. Inclusão de nota informativa nas simulações de aposentadoria dos segurados. Posição do Ranking plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO. Data de validade de certificados, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sétima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____



ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta do mês de Agosto do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 28/11/2024** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 071/2024** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI e outros – ressarcimento de contribuição previdenciária, referente à decisão judicial ADIN da lei Municipal 4951/2017 (Nível Técnico e superior) EXTINÇÃO do benefício que ante compunha a base previdenciária dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS). Cálculos efetuados, devolução por meio de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente) lançada na folha de pagamento do mês de Agosto/2024. **Processo e Devolução APROVADOS; PROCESSO 081/2024** (WAGNER GALERA – ressarcimento de contribuição previdenciária, referente à decisão judicial ADIN da lei Municipal 4951/2017 (Nível Técnico e superior) EXTINÇÃO do benefício que ante compunha a base previdenciária dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Cálculos efetuados, devolução por meio de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente) lançada na folha de pagamento do mês de Agosto/2024. **Processo e Devolução APROVADOS; PROCESSO 082/2024** (SEBASTIÃO QUINA SILVA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 083/2024** (MARIA CRISTINA MUSSI FERRAZ – Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição e idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, uma vez que a segurada não cumpriu o tempo total de Contribuição (30 anos), e conforme simulação de aposentadoria nova data para aposentação será 07/05/2025. Processo **APROVADO** pelos senhores conselheiros, sem apresentação de óbices; **PROCESSO 084/2024** (MARIA APARECIDA DE MOURA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 085/2024** (VALÉRIA MOREIRA SANTOS – Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 086/2024** (SIMONE EDNA DE SOUSA QUEIROZ – Pedido de cópias dos laudos médicos periciais e do processo que concedeu sua aposentadoria por invalidez). Entregues à

requerente cópias dos processos 124/2017 e 124/2019 na íntegra via whatsapp do IPREM CAIEIRAS. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 087/2024** (JOSÉ MARTINS DOS ANJOS – Declaração de que CTC emitida pelo INSS não foi utilizada para fins de aposentadoria e conseqüentemente não é aposentado pelo IPREM CAIEIRAS). Declaração emitida e entregue ao requerente via whatsapp. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 088/2024** (IPREM CAIEIRAS – Controle de devoluções quanto às contribuições previdenciárias sobre benefício extinto (Nível Universitário) por meio de ADIN, dos servidores da Prefeitura). Em utilização pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPREM CAIEIRAS. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 089/2024** (IPREM CAIEIRAS – Implementação de melhores práticas no que se refere aos processos de análise, decisão e alocação dos Investimentos do IPREM CAIEIRAS). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 090/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Agosto/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.825.620,29 e R\$ 1.486.687,91 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 091/2024** (VASNI VONIA ZACARIAS PINTO – Certidão de Abono de Permanência). Em análise. **Abertura APROVADA pelos senhores conselheiros.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Julho/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Julho/24, na ordem de R\$ 2.443.316,42 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 69.416,67 (Câmara) e R\$ 1.432,18 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.450,70 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 47 aposentados e 09 pensionistas. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Agosto/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 05/08/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 07/08/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 19ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 163.821,17 na data de 31/07/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

8ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Julho/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 171.619.084,01 aplicados em renda fixa, representando 82,55% do total dos investimentos, R\$ 23.881.495,69 aplicados em renda variável, representando 11,49% das aplicações e R\$ 12.402.563,26 aplicados no Exterior, representando 5,97%, o que totalizou **R\$ 207.903.142,96**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 2.445.989,90, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 10.631.574,06, equivalendo: retorno mensal de 1,19%, retorno acumulado no ano de 5,48%, meta mês de 0,83%, com meta acumulada no ano de 5,85%, GAP acumulado no ano de 93,72% e variação positiva de 1,92%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Agosto/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, posição mês: 152 de 412 municípios, posição Anual: 40 de 412 municípios e posição em 12 meses: 54 de 412 municípios. Emissão de CTC INSS, dificuldades de entendimento na emissão de tal documento. Restituição de contribuições previdenciárias sobre benefício extinto, medicina do trabalho, certificações, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a oitava assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____



ATA DA NONA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta do mês de Setembro do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 28/11/2024** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 025/2023** (JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 078/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 009/2023 firmado com a empresa MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do Regime Próprio de Previdência Social, com emissão de laudos). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,060953%, valor por perícias realizadas de R\$ 395,00 total estimado R\$ 18.170,00 com vigência até 13/09/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 079/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 007/2021 firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A cujo objeto é a disponibilização de serviços de telefonia e internet dedicada 100MB). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,707852%, valor por mensal dos serviços de R\$ 1.610,09 total estimado R\$ 19.321,08 com vigência até 24/09/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 091/2024** (VASNI VONIA ZACARIAS PINTO – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão EMITIDA com exigibilidade: 31/05/2015. Abono de Permanência **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 092/2024** (ROSE MEIRE F. FERNANDES VEIDE – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Não houve a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição do período contribuído no INSS. Aguardando a apresentação do documento. Abertura **APROVADA; PROCESSO 093/2024** (ELVIRA FERREIRA DA ROCHA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 094/2024** (MIGUEL GONÇALVES – Aposentadoria Compulsória). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 095/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 011/2021 firmado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos). Em tramitação. **Abertura APROVADA**. Os senhores conselheiros solicitaram à Diretoria executiva do IPREM

CAIEIRAS, estudarem a possibilidade de adesão ao **PRÓ GESTÃO; PROCESSO 096/2024** (ABRÃO ABITE NETO – Declaração de que é aposentado pelo IPREM CAIEIRAS no cargo de Guarda Municipal, para apresentação na Polícia Federal). Declaração emitida e entregue ao requerente via whatsapp. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 097/2024** (MARISA E SILVA MUZA – Pedido de isenção de recolhimento de IRRF, por moléstia grave – CARCINOMA). Perícia realizada. Pedido DEFERIDO. Isenção CONCEDIDA. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 098/2024** (EDMILSON JOSÉ SANTANA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 099/2024** (EDMILSON JOSÉ SANTANA – Certidão de Abono de Permanência). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Requisito idade mínima = 60 anos não foi cumprido. Não houve apresentação de objeções pelos senhores conselheiros. **Abertura APROVADA; PROCESSO 100/2024** (MARIA RITA BRASILINO DOS SANTOS – Declaração de que CTC emitida pelo INSS não foi utilizada para fins de aposentadoria). Declaração emitida informando que houve a averbação do tempo constante da CTC emitida pelo INSS e consequente utilização para concessão de aposentadoria da requerente junto ao IPREM CAIEIRAS que se deu em 01/06/2019. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 101/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Setembro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.838.388,39 e R\$ 1.487.028,89 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 102/2024** (IPREM CAIEIRAS – Controle de contribuições patronais dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS). Em uso. **Abertura APROVADA pelos senhores conselheiros.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Agosto/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Agosto/24, na ordem de R\$ 2.438.312,90 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 68.444,80 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.450,70 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 47 aposentados e 09 pensionistas. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Setembro/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 06/09/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 06/09/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 20ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

9ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 165.627,35 na data de 30/08/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Agosto/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 173.782.143,13 aplicados em renda fixa, representando 82,31% do total dos investimentos, R\$ 24.843.569,10 aplicados em renda variável, representando 11,77% das aplicações e R\$ 12.501.273,40 aplicados no Exterior, representando 5,92%, o que totalizou **R\$ 211.126.985,63**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 2.234.472,95, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 12.866.047,01, equivalendo: retorno mensal de 1,07%, retorno acumulado no ano de 6,61%, meta mês de 0,41%, com meta acumulada no ano de 6,28%, GAP acumulado no ano de 105,24% e variação positiva de 2,26%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Setembro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. O senhor Superintendente aproveitou para dar ciência aos senhores conselheiros das projeções relacionadas à LOA (Lei Orçamentária Anual) 2025. Não foram apresentados questionamentos. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, posição mês: 195 de 425 municípios, posição Anual: 36 de 425 municípios e posição em 12 meses: 57 de 425 municípios. Questionamentos sobre critérios para aposentadorias. Alteração de carga horária de professores e devida restituição de valores na folha de pagamento. Restituição de contribuições previdenciárias sobre benefício extinto, obrigatoriedade e importância da certificação RPPS, antecipação de pagamento salarial, etc. O Conselheiro Flávio Flores aproveitou o momento para solicitar ao Senhor Superintendente que verificasse a possibilidade da criação de um calendário de pagamentos anual, com divulgação para o exercício 2025. O senhor superintendente informou que irá explanar e debater a questão junto ao membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a nona assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____



ATA DA DÉCIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Outubro do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 28/11/2024** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 103/2024** (JURACI DA COSTA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 104/2024** (IPREM CAIEIRAS – CENSO PREVIDENCIÁRIO 2024 dos aposentados e pensionistas – IPREM CAIEIRAS). Convocados 274 segurados, para realização do Censo no período de 07/10 à 25/10/2024. Após o final do prazo, o segurado CLAUDIO BEZERRA compareceu no dia 29/10/2024 e realizou o censo previdenciário. Censo Previdenciário 2024 efetuado com sucesso. 100% completo. **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 105/2024** (SOLANGE DE OLIVEIRA GONÇALVES – Declaração de que é pensionista do ex-servidor municipal José Carlos Gonçalves para envio à Caixa Econômica Federal). Declaração emitida e entregue à requerente via whatsapp. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros**; **PROCESSO 106/2024** (AILDA DA SILVA PEREIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 107/2024** (ELVIRA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão EMITIDA com exigibilidade: 18/07/2020. Abono de Permanência **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 108/2024** (ELVIRA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 109/2024** (LINALVA ROSA DO NASCIMENTO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 110/2024** (HELENA MARIA PEREIRA DE CARVALHO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 111/2024** (CÉLIO APARECIDO DE ARAUJO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade,



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 112/2024** (SELMA APARECIDA DOS SANTOS – cópia na íntegra do processo administrativo de aposentadoria nº 066/2013.) Cópias emitidas e entregues à requerente. **Não houve apresentação de objeções por parte dos senhores conselheiros; PROCESSO 113/2024** (SELMA APARECIDA DOS SANTOS – Revisão dos proventos de aposentadoria concedida em 01/10/2016). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, uma vez que todo segurado pode pedir revisão exercendo seu direito pelo melhor benefício, entretanto, o prazo prescricional para revisão de aposentadorias em RPPS é de 05 anos, diferentemente do RGPS que é de 10 anos, e esse prazo não é extensível aos RPPS, no mesmo sentido o Art. 171 da Portaria MTP nº 1467/2022. Processo **APROVADO; PROCESSO 114/2024** (JOSÉ DE LIMA CÉSAR FILHO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 115/2024** (MAURICIO FERNANDES ISIDORIO – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 113/2024** (SELMA APARECIDA DOS SANTOS – Revisão dos proventos de aposentadoria concedida em 01/10/2016). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária, uma vez que todo segurado pode pedir revisão exercendo seu direito pelo melhor benefício, entretanto, o prazo prescricional para revisão de aposentadorias em RPPS é de 05 anos, diferentemente do RGPS que é de 10 anos, e esse prazo não é extensível aos RPPS, no mesmo sentido o Art. 171 da Portaria MTP nº 1467/2022. Processo **APROVADO; PROCESSO 116/2024** (MARIA INÊS DE MORAES – Pensão por morte do ex-servidor municipal WLADYMIR MANCINI, falecido em 29/11/2019). SENTENÇA proferida em decisão judicial. Processo Digital 1000410.82.2021.8.26.0106 que reconheceu a união estável entre o casal. Pensão concedida a partir do requerimento. Cessaçãõ do pagamento de pensão à esposa ROSIMEIRE APARECIDA SOBRINHO MANCINI. **PENSÃO POR MORTE APROVADA; PROCESSO 117/2024** (VANIA APARECIDA FERRAREZE RESENDE – Declaração de que é aposentada pelo IPREM CAIEIRAS para inventário). Declaração emitida e entregue à requerente via whatsapp. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 118/2024** (SANDRA CONCEIÇÃO JESUS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 119/2024** (ANDREA CRISTINA NOBRE SANTOS OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer DESFAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. A segurada foi aprovada em 02 concursos públicos na Prefeitura, sendo que no 1º concurso foi empossada no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO (15/06/1999 até 13/10/2013) e no 2º concurso no cargo de PROFESSOR DE CRECHE (14/10/2013 até hoje). Mapa de aulas apenas do período que atuou como Professora de creche, já que o cargo de agente de educação não se enquadra para aposentadoria especial para professor. Não foi cumprido o tempo mínimo de 25 anos de contribuição atuando como professor (MAGISTÉRIO), e sendo assim, sua nova simulação de aposentadoria é 15/06/2029. Indeferimento **APROVADO** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 120/2024** (JOBELSON SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 121/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Outubro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.838.107,11 e R\$ 1.479.307,29 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia,



ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Setembro/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Setembro/24, na ordem de R\$ 2.508.684,47 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 68.868,44 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.725,55 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 48 aposentados e 09 pensionistas. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Outubro/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 07/10/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 07/10/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 21ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 166.784,51 na data de 30/09/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Setembro/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 175.342.177,31 aplicados em renda fixa, representando 82,64% do total dos investimentos, R\$ 24.349.559,78 aplicados em renda variável, representando 11,48% das aplicações e R\$ 12.478.043,81 aplicados no Exterior, representando 5,88%, o que totalizou **R\$ 212.169.780,90**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 124.130,94, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 12.990.177,95, equivalendo: retorno mensal de 0,06%, retorno acumulado no ano de 6,67%, meta mês de 0,85%, com meta acumulada no ano de 7,18%, GAP acumulado no ano de 92,86% e variação positiva de 1,78%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Outubro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Os senhores conselheiros pediram para que fosse estudada a



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

10ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

exclusão do item “valor do benefício” contido no documento simulação de aposentadoria emitidas pelo IPREM CAIEIRAS, uma vez que o valor ali mencionado não é o real, já que a base de dados é atualizada conforme apresentação de CTCs onde constam a discriminação dos salários de contribuição. Solicitaram também que fosse encaminhado ofício ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para que a base de dados seja atualizada junto ao sistema de simulações de aposentadorias do IPREM CAIEIRAS, afim de se evitar simulações incorretas aos segurados. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Agosto/2024 posição mês: 201 de 457 municípios, posição Anual: 39 de 457 municípios e posição em 12 meses: 60 de 457 municípios. Alteração de carga horária de professores e devida restituição de valores na folha de pagamento. Comunicado sobre reunião ALM e DPIN 2025, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de Novembro do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 27/05/2025** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 057/2024** (IPREM CAIEIRAS – Regularização de AVCB/CLCB da nova sede do IPREM CAIEIRAS). Foi realizada uma dispensa de licitação, onde a empresa ED CARLOS COSTA DE FREITAS, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 2.090,00. Período para realização dos serviços é de 03 meses. Contratação **APROVADA; PROCESSO 080/2024** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa oficial do Estado para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do IPREM CAIEIRAS, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”). Foi realizada uma dispensa de licitação, onde a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, sagrou-se vencedora com o valor estimativo de R\$ 250.000,00. Período para prestação dos serviços é de 60 meses. Contratação **APROVADA; PROCESSO 095/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 011/2021 firmado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,091149%, valor mensal dos serviços de R\$ 1.705,34 total estimado R\$ 5.116,02 com vigência até 03/02/2025. Prazo contratual de apenas 03 (três) meses até contratação de novo objeto. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 122/2024** (EDILEUSA GOMES DA FONSECA – Aposentadoria Voluntária por Temo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 123/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 012/2023 firmado com o Senhor JOSÉ BATISTA DA CUNHA, cujo objeto é a locação do imóvel onde encontra-se instalada a sede do IPREM CAIEIRAS). Houve aplicação do índice de reajuste IGPM/FGV de 5,579866%, valor mensal da locação passa a ser de R\$ 5.278,99 total estimado R\$ 63.347,88 com vigência até 30/11/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 124/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 001/2022 firmado com a empresa



CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é o licenciamento de uso de softwares). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 125/2024** (ELIZABETE SEVERINA DA SILVA – Declaração de que não utilizou o tempo averbado em CTC INSS). Declaração emitida e entregue à requerente via whatsapp. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros**; **PROCESSO 126/2024** (SAJ – Referente ofício processo Judicial 000.4847-38.2020.8.26.0198 de Roberto Seixas, solicitando os últimos contracheques). Holerites incluídos no processo. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 127/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Novembro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.870.470,82 e R\$ 1.524.483,40 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO**; **PROCESSO 128/2024** (LUCIANE APARECIDA MASSARO MALTA AVILLA – Isenção IRRF por moléstia grave). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 129/2024** (IPREM CAIEIRAS – Ajuste de saldos de parcelamento enviados à AUDESP). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 130/2024** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Reajuste de incorporação Lei 4395/2010, bem como pagamento dos reajustes retroativos). Em análise. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Outubro/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Outubro/24, na ordem de R\$ 2.526.745,75 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 68.134,34 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.725,55 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 48 aposentados e 09 pensionistas. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Novembro/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 05/11/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 07/11/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 22ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 168.978,90 na data de 31/10/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

11ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Outubro/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 177.560.443,58 aplicados em renda fixa, representando 82,68% do total dos investimentos, R\$ 23.994.627,98 aplicados em renda variável, representando 11,17% das aplicações e R\$ 13.205.880,20 aplicados no Exterior, representando 6,15%, o que totalizou **R\$ 214.760.951,76**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.549.223,88, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 14.539.401,83, equivalendo: retorno mensal de 0,73%, retorno acumulado no ano de 7,45%, meta mês de 1,01%, com meta acumulada no ano de 8,27%, GAP acumulado no ano de 90,09% e variação positiva de 1,57%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Novembro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Outubro/2024 posição mês: 133 de 430 municípios, posição Anual: 80 de 430 municípios e posição em 12 meses: 61 de 430 municípios. Debate sobre as datas de pagamento da 2ª parcela referente ao 13º salário (13/12/2024) bem como do pagamento do mês de Dezembro/2024 (26/12/2024). Recesso de Final de Ano. Melhor data para a realização da próxima reunião dos conselhos (16/12/2024), etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, _____ seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às dez horas do dia dezesseis do mês de Dezembro do exercício de dois mil e vinte e quatro foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **FLAVIO FLORES, DIOGO RODRIGUES e VÂNIA CARESATO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem seu prazo de validade até o dia 27/05/2025** e mencionou os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 092/2024** (ROSE MEIRE FERREIRA FERNANDES VEIDE – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 120/2024** (JOBELSON SOARES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 122/2024** (EDILEUSA GOMES DA FONSECA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral pela Média, Especial para Professor, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 124/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 001/2022 firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é o licenciamento de uso de softwares). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 4,840925%, valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 11.596,05 total estimado R\$ 139.152,60 com vigência até 03/01/2026. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 131/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento referente à 2ª parcela do 13º salário dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.672.033,75 e R\$ 667.253,43 respectivamente. Durante o ano de 2024 foi pago a título de adiantamento do 13º salário o valor de R\$ 796.078,80. **APROVADO. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 132/2024** (FERNANDO CÉSAR DONIZETTE PACOLA – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2024/2025). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO** por todos os Conselheiros; **PROCESSO 133/2024** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2024/2025). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO** por todos os Conselheiros; **PROCESSO**



134/2024 (ROBERTA SELLMER BERTOLO – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2024/2025). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO** por todos os Conselheiros; **PROCESSO 135/2024** (RODRIGO LUIZ DA SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia agendada para 14/01/2025. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 136/2024** (EDNILSON SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia agendada para 14/01/2025. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 137/2024** (TATIANE GLEIDE DE SOUZA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia agendada para 14/01/2025. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 138/2024** (RAFAEL PIRES SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia agendada para 14/01/2025. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 139/2024** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos RPPS, estudo de ALM e elaboração de projeto para implantação do “PRÓ GESTÃO”, pelo período de 12 meses). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 140/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2024). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 141/2024** (CLAUDIA ROBERTA APERGUIS DE OLIVEIRA – Revisão do salário base de professor de 120 horas, devido comparações e discrepâncias com o mesmo cargo nesta carga horária. Em análise. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Novembro/2024, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal, anteriormente encaminhados, para fins de análise e deliberação. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Novembro/24, na ordem de R\$ 2.534.510,79 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 136.337,62 (Câmara – mês+13º salário) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Dezembro/2024, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 04/12/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve transferência no valor de R\$ 5.032.736,82 referente ao **COMPREV** na data de 06/12/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 23ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 171.425,15 na data de 29/11/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho



tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado, anteriormente encaminhados. **Não foram apresentadas objeções.** Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Novembro/2024, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 179.345.018,70 aplicados em renda fixa, representando 82,53% do total dos investimentos, R\$ 23.658.636,80 aplicados em renda variável, representando 10,89% das aplicações e R\$ 14.309.316,96 aplicados no Exterior, representando 6,58%, o que totalizou **R\$ 217.312.972,46**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.460.130,84, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 15.999.532,67, equivalendo: retorno mensal de 0,68%, retorno acumulado no ano de 8,17%, meta mês de 0,76%, com meta acumulada no ano de 9,09%, GAP acumulado no ano de 89,93% e variação positiva de 2,11%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é de IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Dezembro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. O senhor Superintendente explanou e debateu o Plano Anual de Contas 2025 com os senhores conselheiros, sendo o mesmo **APROVADO**. Pelo senhor Superintendente foi também explanada e comunicada aos senhores conselheiros sobre a recondução automática da servidora Renata Nascimento Mucelini para o COMITÊ DE INVESTIMENTOS para o biênio 2025/2027 conforme parâmetros contidos no Decreto Municipal nº 7830/2018. **Os senhores conselheiros não se opuseram à recondução da servidora APROVANDO a mesma.** Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros a posição do IPREM CAIEIRAS no ranking da plataforma SIRU/CRÉDITO E MERCADO de investimento, referente ao mês de Novembro/2024 posição mês: 62 de 332 municípios, posição Anual: 61 de 332 municípios e posição em 12 meses: 43 de 332 municípios. Calendário Anual de pagamentos 2025 foi debatido e APROVADO pelos senhores conselheiros. Comentou-se inclusive sobre a aprovação de Lei Municipal que autoriza o parcelamento da Taxa de Administração referente ao ano de 2020 que não foi paga ao IPREM CAIEIRAS e que provavelmente a 1ª parcela será efetuada no mês de Janeiro/2025. Sobre o COMPREV: 25 requerimentos entraram em compensação a partir do mês de Outubro/2024, sendo que a partir de agora o IPREM CAIEIRAS tem o total de 34 requerimentos sendo compensados todos os meses. Foi informado que a Diretoria de Benefícios do IPREM CAIEIRAS concedeu 40 aposentadorias e 03 pensões no ano de 2024 e que as mesmas serão lançadas no SISCAAWEB em 2025. Falou-se ainda sobre Certificação de todos os membros do conselho, importância e necessidade de sua obtenção, eleição dos conselhos 2025, perícias sobre aposentadorias por invalidez, agradecimentos, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a décima segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata _____ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras
CNPJ: 13.123.565/0001-08

12ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2024

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola,
seguido dos demais membros.

DIOGO RODRIGUES _____

FLÁVIO FLORES _____

VÂNIA CARESATO _____